



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Alterada pela [Portaria PRPR nº 1085, de 15 de dezembro de 2015](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Portaria PGR/MPU 755, de 18 de outubro de 2013](#), e tendo em vista o recesso regimental do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos da [Portaria nº 1208, de 05 de novembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º O expediente da Procuradoria da República no âmbito do Paraná, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, será cumprido em regime de plantão, das 13 às 18 horas, assegurando-se a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo Único: O horário de atendimento do Setor de Gestão Documental da Procuradoria da República no Estado do Paraná no período do recesso será das 14 h às 17 h.”  
(Redação dada pela [Portaria PRPR nº 1085, de 15 de dezembro de 2015](#))

Art. 2º As horas de trabalho prestadas durante o recesso judiciário em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 27.](#)